

REQUERIMENTO N°     , DE 2008

*Audiência Pública para instruir a tramitação dos Projetos de Lei do Senado n°s 433/2003 e 341/2003.*

Requeiro, nos termos do inciso I do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, seja designado dia e hora desimpedido desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) para realização de audiência pública visando instruir a tramitação do Projetos de Lei do Senado n°s 433/2003 e 341/2003; para tanto deve ser providenciada a oitiva dos representantes do Ministério do Turismo, do Ministério da Defesa e do Ministério da Fazenda.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Os Projetos de Lei do Senado n°s 433/2003 e 341/2003 buscam, em amplo aspecto, incluir nova fonte de recursos no FUNGETUR. Para isso alteram parcela da Tarifa de Embarque Internacional recolhidos pelo Tesouro Nacional, destinando-as àquele Fundo.

Com efeito, por se tratar de matéria que toca diretamente na receita da União, inclusive, computadas para viabilização de serviços prestados sob os encargos da União, imperativo a oitiva dos órgãos do Executivo diretamente envolvidos e interessados no assunto.

Sala das Comissões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES  
PSB/SE

EXMO. SR.

Senadora **ALOISIO MERCADANTE**

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

SENADO FEDERAL